

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO JULIO L. RABELLO

VOTO GC-6 38 462/2012

PROCESSO: TCE-RJ Nº 224.386-8/09
ORIGEM : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ASSUNTO : APOSENTADORIA

Por estar de acordo com Corpo Instrutivo e o Ministério Público,
representado pelo Procurador HENRIQUE CUNHA DE LIMA.

VOTO:

Pelo **REGISTRO, *in casu***, com a (s) **RECOMENDAÇÃO**
(ÕES), na forma proposta às fls. 112v.

GC-6,

13 012 2012

JULIO L. RABELLO
Relator